



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8599 Disponibilização: Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de janeiro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/01/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.26. Edital Nº 7/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Coordenador da Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e da Juventude - CEJJJ;

LEVA ao conhecimento dos Juízes de Direito do Estado do Piauí que ficam abertas, na Coordenadoria Judiciária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 03 (três) dias, as inscrições dos interessados em participar do Mutirão de Audiências Concentradas na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina, que será realizada no período de **11 a 15 de março** do ano em curso, nos turnos manhã e tarde, nas Comarcas abaixo relacionadas:

| | | |
|----|---|-----------------|
| 01 | TERESINA - 1ª Vara da Infância e Juventude | 02 vagas |
|----|---|-----------------|

Havendo quantidade de inscritos em número superior à quantidade de vagas ofertadas, serão escolhidos para participar do evento os magistrados de menor quantidade de participações em mutirões anteriores. A existência de candidatos com idêntica quantidade de participações anteriores resultará na escolha segundo a ordem de precedência das manifestações daqueles.

Será recusada a participação de magistrado que não esteja em dia com os serviços forenses na unidade judiciária de que é titular, segundo manifestação da Corregedoria Geral da Justiça.

Somente será considerada atuação efetiva, para os fins do disposto na Resolução nº 114/2018, a participação do magistrado até o final da atividade, cabendo à Coordenação da atividade acompanhar a atuação dos magistrados designados para atuar no evento, quanto à assiduidade, pontualidade, produtividade e obediência às regras estabelecidas, devendo apresentar relatório ao final da atividade e, de imediato, comunicar à Presidência a ocorrência de falha na atuação para, ouvido o magistrado, decisão sobre seu eventual desligamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de janeiro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/01/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.27. Portaria (Presidência) Nº 425/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 29 de janeiro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento (0801527), parecer da SAJ (0826045) e a decisão (0826084), nos autos registrados sob o nº 18.0.000063113-9,

RESOLVE:

I - EXONERAR ROGÉRIO SOARES MONTEIRO, matrícula nº 26656, do cargo em comissão de ASSESSOR DE MAGISTRADO, CC-03, da 1ª Vara da Comarca de Piriá;

II - NOMEAR ROGÉRIO SOARES MONTEIRO, matrícula nº 26656, para exercer o cargo de ASSESSOR DE MAGISTRADO, CC-03, da Vara Única da Comarca de Paulistana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de janeiro de 2019.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/01/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.28. Portaria (Presidência) Nº 426/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 29 de janeiro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação (0829384), a informação nº 2443 (0829730) da SEAD e a decisão 522 (0845682), constantes do processo que tramita sob o nº 19.0.000004855-3

RESOLVE:

DESIGNAR GILMAR RIBEIRO DIAS DE MACEDO Analista Judicial (5A - III), matrícula nº 4152964, para substituir o servidor WEBER WILSON FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judicial (5A - III), matrícula 4240073, no exercício da Função de Secretário da Vara Única da Comarca de Caracol, no período de **07/01/2019 a 05/02/2019**, em razão de férias regulamentares da titular da Função, recebendo a diferença proporcional ao tempo da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 29 de janeiro de 2019.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/01/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.29. Portaria (Presidência) Nº 386/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o ofício 0818510 e decisão 0843167, constantes nos autos do processo nº 19.0.000002944-3,

DESIGNAR JOSÉLIA RIBEIRO LUSTOSA, Analista Judicial, matrícula 411088-9, para substituir a servidora MARIA BERNADETE DA MOTA